



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1535/2006

Altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 1.247, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.343, de 17 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O §2º do art. 182 da Lei Municipal nº 1.247, de 24 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 182. (...)

(...)

§2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 do Anexo I, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em havendo, no município, extensão de rodovia explorada; nesse caso, o imposto é calculado sobre a parcela do preço correspondente à proporção direta da parcela da extensão da rodovia explorada, no território do Município.”.

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.247, de 24 de dezembro de 2001, passa a vigorar de acordo com a redação anexa.

Art. 3º O Anexo II da Lei Municipal nº 1.247, de 24 de dezembro de 2001, passa a vigorar de acordo com a redação anexa.

Art. 4º O Anexo III da Lei Municipal nº 1.247, de 24 de dezembro de 2001, passa a vigorar de acordo com a redação anexa.

Art. 5º O Anexo IV da Lei Municipal nº 1.247, de 24 de dezembro de 2001, passa a vigorar de acordo com a redação anexa.

Art. 6º A Lei nº 1.247, de 24 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescida dos anexos VIII, IX, X, XI, XII e XIII, de acordo com as redações anexas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 08 de dezembro de 2006.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
.....Edição	
de 14, 12, 06	
Secretário	

O Diário



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO I

ÍTEM	SUBITEM	ATIVIDADES	ALÍQUOTA	VALOR (UFIM)
1		Serviços de informática e congêneres.		
	1.1	Análise e desenvolvimento de sistemas.	3%	
	1.2	Programação.	3%	
	1.3	Processamento de dados e congêneres.	3%	
	1.4	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos	3%	
	1.5	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de	3%	
	1.6	Assessoria e consultoria em informática.	3%	
	1.7	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e	3%	
	1.8	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3%	
2		Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
	2.1	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	3%	
3		Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
	3.1	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	3%	
	3.2	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	3%	
	3.3	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	3%	
	3.4	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	3%	
4		Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
	4.1	Medicina e biomedicina.	3%	
	4.2	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	3%	
	4.3	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	3%	
	4.4	Instrumentação cirúrgica.	3%	
	4.5	Acupuntura.	3%	
	4.6	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	3%	
	4.7	Serviços farmacêuticos.	3%	
	4.8	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	3%	
	4.9	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	3%	
	4.10	Nutrição.	3%	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

4.11	Obstetrícia.	3%
4.12	Odontologia.	3%
4.13	Ortótica.	3%
4.14	Próteses sob encomenda.	3%
4.15	Psicanálise.	3%
4.16	Psicologia.	3%
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	3%
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	3%
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	3%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3%
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	
5.1	Medicina veterinária e zootecnia.	3%
5.2	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	3%
5.3	Laboratórios de análise na área veterinária.	3%
5.4	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%
5.5	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	3%
5.6	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%
5.7	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%
5.8	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	3%
5.9	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	3%
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	
6.1	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	3%
6.2	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	3%
6.3	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	3%
6.4	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	3%
6.5	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	3%



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

7

	Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	
7.1	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	3%
7.2	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3%
7.3	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	3%
7.4	Demolição.	3%
7.5	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, ponte, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3%
7.6	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	3%
7.7	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	3%
7.8	Calefação.	3%
7.9	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	3%
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	3%
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	3%
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5%
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	3%
7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	3%
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	3%
7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	3%
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	3%



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

	7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	3%
	7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos naturais.	3%
8	7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres. Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	3%
	8.1	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2%
	8.2	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2%
9		Serviços relacionados à hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	
	9.1	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	3%
	9.2	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	3%
	9.3	Guias de turismo.	3%
10		Serviços de intermediação e congêneres.	
	10.1	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	3%
	10.2	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	3%
	10.3	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	3%
	10.4	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	3%
	10.5	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	3%
	10.6	Agenciamento marítimo.	3%
	10.7	Agenciamento de notícias.	3%
	10.8	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	3%
	10.9	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2%
	10.10	Distribuição de bens de terceiros.	2%
11		Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

	11.1	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	3%
	11.2	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	3%
	11.3	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	3%
	11.4	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	3%
12		Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	
	12.1	Espectáculos teatrais.	3%
	12.2	Exibições cinematográficas.	3%
	12.3	Espectáculos circenses.	3%
	12.4	Programas de auditório.	3%
	12.5	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	3%
	12.6	Boates, taxi-dancing e congêneres.	3%
	12.7	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%
	12.8	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	3%
	12.9	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	3%
	12.10	Corridas e competições de animais.	3%
	12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	3%
	12.12	Execução de música.	3%
	12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%
	12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	3%
	12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	3%
	12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	3%
	12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	3%
13		Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	
	13.1	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	3%
	13.2	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	3%
	13.3	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	3%
	13.4	Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia.	3%
14		Serviços relativos a bens de terceiros.	
	14.1	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3%



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

14.2	Assistência técnica.	3%
14.3	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3%
14.4	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	3%
14.5	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	3%
14.6	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	3%
14.7	Colocação de molduras e congêneres.	3%
14.8	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	3%
14.9	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	3%
14.10	Tinturaria e lavanderia.	3%
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	3%
14.12	Funilaria e lanternagem.	3%
14.13	Carpintaria e serralheria.	3%
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	
15.1	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5%
15.2	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%
15.3	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%
15.4	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%
15.5	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%
15.6	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

15.7	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, facsímile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%
15.8	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%
15.9	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5%
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%
16	Serviços de transporte de natureza municipal.	
16.1	Serviços de transporte de natureza municipal.	3%
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	
17.1	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	3%
17.2	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	3%
17.3	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3%
17.4	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	3%
17.5	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	3%
17.6	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	3%
17.7	Franquia (franchising).	3%
17.8	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	3%
17.9	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	3%
17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	3%
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	3%
17.12	Leilão e congêneres.	3%
17.13	Advocacia.	3%
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	3%
17.15	Auditoria.	3%
17.16	Análise de Organização e Métodos.	3%
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	3%
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	3%
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	3%
17.20	Estatística.	3%
17.21	Cobrança em geral.	3%
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	3%
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	3%



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	
18.1	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	3%
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	
19.1	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5%
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	
20.1	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	3%
20.2	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	3%
20.3	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	3%
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	
21.1	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	2%
22	Serviços de exploração de rodovia.	
22.1	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	
23.1	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	3%
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	
24.1	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	3%
25	Serviços funerários.	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

25.1	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	3%
25.2	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	3%
25.3	Planos ou convênio funerários.	3%
25.4	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	3%
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	
26.1	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	3%
27	Serviços de assistência social.	
27.1	Serviços de assistência social.	3%
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	
28.1	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	3%
29	Serviços de biblioteconomia.	
29.1	Serviços de biblioteconomia.	3%
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	
30.1	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	3%
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	
31.1	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	3%
32	Serviços de desenhos técnicos.	
32.1	Serviços de desenhos técnicos.	3%
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	
33.1	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	3%
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	
34.1	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	3%
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	
35.1	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3%
36	Serviços de meteorologia.	
36.1	Serviços de meteorologia.	3%
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	
37.1	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	3%
38	Serviços de museologia.	
38.1	Serviços de museologia.	3%
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.	
39.1	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	3%
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	
40.1	Obras de arte sob encomenda.	3%



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

a) - A cobrança do ISS ocorre por meio da aplicação das alíquotas estabelecidas nesta tabela, exceto nos casos em que os serviços são prestados por profissionais autônomos inscritos, em que o ISS consiste em um valor fixo estimado em UFIMs, que independe do preço dos serviços.

a1) O imposto incidente sobre as atividades exercidas por profissionais autônomos será calculado proporcionalmente aos meses de sua validade, contados a partir de sua inscrição no cadastro de contribuintes, considerando-se mês qualquer fração deste.

a2) Contribuintes pessoas físicas (profissionais autônomos com qualificação de nível superior), estabelecidos ou não, terão o imposto (ISS) lançado por exercício no valor de:

10
UFIMs
5 UFIMs

a3) Contribuintes pessoas físicas (profissionais autônomos com qualificação de nível técnico, ou nível médio legalmente equiparado), estabelecidas ou não, terão o imposto (ISS), lançado por exercício no valor de:

a4) Demais contribuintes pessoas físicas (profissionais autônomos), estabelecidos, que não possuam as qualificações acima, terão o imposto (ISS), lançado por exercício no valor de:

3 UFIMs

a5) - As sociedades de profissões regulamentadas previstas na lista de serviços anexa a esta lei nos subitens 4.1, 4.2, 4.6, 4.8, 4.10, 4.12, 4.15, 4.16, 5.1, 7.1, 17.8, 17.13, 17.15, 17.18, 17.19 e 17.20, terão seu imposto calculado mediante a multiplicação da importância anual prevista nos itens "a2" e "a3", em relação a cada profissional habilitado, que preste serviços em nome da sociedade, seja sócio, empregado ou não.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO II

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

ITEM	ATIVIDADES
1	Clubes sociais, esportivos, entidades de classes, sindicatos, autarquias, fundações, empresas públicas, instituições sem fins lucrativos e templos.
2	Indústria, comércio ou prestação de serviços.
3	Estabelecimentos financeiros e companhias de seguros.

Para as atividades listadas nos itens 1, 2 ou 3 acima, a cobrança da taxa será feita de acordo com a tabela abaixo, sendo que o seu valor varia de acordo com o enquadramento dentro de determinada faixa de área construída.

ITEM	ÁREA (M ²) – VALOR (UFIMs)								
	Até 60 m ²	61 – 100 m ²	101 – 200 m ²	201 – 400 m ²	401 – 600 m ²	601 – 1000 m ²	1001 – 2000 m ²	2001 – 6000 m ²	Acima de 6000 m ²
1	3,95	3,95	5,93	7,90	11,86	15,81	19,76	27,67	39,52
2	3,95	3,95	4,74	5,93	7,90	11,86	19,76	31,62	55,33
3	7,90	7,90	9,49	11,86	15,81	23,71	39,52	63,24	110,67

ITEM	DEMAIS ATIVIDADES		
4	Licença para diversões públicas (espetáculos circenses e parque de diversões)	diária	1,11
5	Licença para feiras e exposições	diária	1,42
6	Licença para outras atividades não especificadas neste anexo	diária	1,42

NOTAS DE APLICAÇÃO

A)	A taxa será calculada proporcionalmente aos meses de sua validade, contados a partir da inscrição no cadastro de contribuintes, considerando-se mês qualquer fração deste.
B)	O valor da taxa para lançamento proporcional ao período de sua validade não poderá ser inferior a R\$ 15,00 (quinze reais).



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

ITEM	ATIVIDADE	(UFIMs)	
		Diária	Anual
7	Licença para comércio em veículo de tração mecânica	1,18	11,86
8	Licença para carrinhos de sorvetes (individual, por carrinho).		0,79
9	Licença para carrinhos de lanches (individual, por carrinho).		7,03
10	Licença para carrinhos de lanches (empresa)		30,83
11	Licença para demais formas de comércio, devidamente autorizadas.	0,63	7,03
NOTAS DE APLICAÇÃO			
A)	A taxa será calculada proporcionalmente aos meses de sua validade, contados a partir da inscrição no cadastro de contribuintes, considerando-se mês qualquer fração deste.		
B)	O valor da taxa para lançamento proporcional ao período de sua validade não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais).		



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO III

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS

ATIVIDADE

1) Licença para publicidade sonora por qualquer processo (valores em UFIMs):	
a) por dia	0,39
b) por semana	0,79
c) por quinzena	1,18
d) por mês	1,98
2) Licença para publicidade escrita, impressa em folhetos (por mil anúncios)	3,16
3) Licença para veiculação e divulgação de texto, desenhos e outros materiais de publicidade, colocados em terrenos, campos de esportes e clubes associados, qualquer que seja o meio de veiculação, desde que visíveis em quaisquer terreno, vias ou logradouros públicos, inclusive rodovias, estradas e caminhos municipais (por m ² anual)	0,79
4) Licença para anúncios diversos e demais publicidades não enumeradas neste anexo:	
a) por dia	0,79
b) por mês	3,95

NOTA DE APLICAÇÃO

A taxa a que se refere o item 3 será calculada proporcionalmente ao(s) mês(es) de sua validade, considerando-se mês qualquer fração deste e será contado a partir da colocação da publicidade em local visível, sendo que seu valor não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

ANEXO IV

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA TAXA DE COMBATE A SINISTROS

TIPO	VALOR EM UFIMs POR M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA
industrial	5
comercial e prestação de serviços	2,5
outros	2



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO V

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

ITEM	ATIVIDADE	VALOR EM UFIMs
1	Alvará ou inscrição para qualquer finalidade, expedido e anotado ou transferido (por unidade).	0,79
2	Busca de papéis, livros e documentos no arquivo municipal: a) busca por ano b) folha	0,09 0,18
3	Fotocópias ou emissão de listagem (por folha)	0,02
4	Fornecimento de cópias de plantas, diagramas e outros documentos do arquivo municipal: a) até 0,5 m ² b) acima de 0,5 m ² e até 1,0 m ² c) pelo excesso de cada 0,5 m ² ou fração	0,79 1,18 0,71
5	Outros atos do prefeito, não especificados neste anexo e que dependem de anotações, vistorias, decretos, portarias, etc.	0,12
6	Geração de arquivos em disquete ou via Internet	5,53
7	Autenticação de projetos: a) construção – por folha b) loteamento e subdivisão – por folha	0,20 0,20
8	Emissão de laudo de viabilidade do uso do solo ou de informações cadastrais	1,18



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO VI

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	ATIVIDADE		VALOR EM UFIMs
1	Numeração e renumeração de prédios	a) renumeração de prédios (por unidade)	0,47
		b) custo da placa (a ser acrescido)	0,79
2	Alinhamento e nivelamento:	a) alinhamento (por metro linear)	0,47
		b) nivelamento: por metro linear por metro quadrado	1,18 0,47
3	Liberação de bens apreendidos ou depositados:	a) veículo (por unidade)	2,37
		veículo (p/unidade)	3,95
		b) depósito: (por animais de pequeno porte (p/cabeça)	1,18
		dia ou fração) outros animais (p/cabeça) mercadoria ou objetos (p/espécie)	2,37 3,55
4	Inscrição em feiras e mercados (por inscrição e por ano)		1,58
5	Roçada de terrenos baldios (por m. ² de área)		0,02
6	Limpeza de terrenos baldios e limpeza, por viagem, das ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos.		5,53
7	Serviços de cemitério		
	1) carneira simples		40,31
	2) carneira dupla		48,22
	3) exumação		3,95

NOTA DE APLICAÇÃO

Serão adicionadas aos valores do item 3 as despesas com armazenagem de mercadorias, alimentação de animais, transporte e depósito.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO VII

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ITEM	ATIVIDADE	UFIMs		
		DIA	MÊS	ANO
1	Banca de feira livre			5,93
2	Banca de jornais e revistas			11,86
3	Demais espaços ocupados, devidamente autorizados.	1,18	5,93	39,52
5	Circos e parques de diversões	1,18		
6	Veículos de aluguel com tração mecânica:			
	a) maior porte			19,76
	b) menor porte			11,86

NOTAS DE APLICAÇÃO

A	A taxa será cobrada proporcionalmente aos meses de sua validade, contados a partir da inscrição no cadastro de contribuintes; considerando-se mês qualquer fração deste.
B	O valor da taxa para lançamento proporcional aos meses de sua validade não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais)



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO VIII

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA E DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS.

ITEM	APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, compreendendo a substituição ou a modificação de projetos pela verificação e exame dos mesmos, bem como pela respectiva fiscalização da obra e outros.
1	Aprovação de projetos (para construção, regularização, atualização, reforma).
2	Substituição de projetos (para correção ou modificação)
3	Vistoria para conclusão de obras (total ou parcial) – habite-se
4	Análise prévia de projetos e demais casos

Para as atividades listadas nos itens 1, 2, 3 ou 4 acima, a cobrança da taxa será feita de acordo com a tabela abaixo, sendo que o seu valor varia de acordo com o enquadramento dentro de uma determinada faixa de área construída.

	ÁREA (M ²) – VALOR (UFIMs)								
	Até 70 m ²	61 – 100 m ²	101 – 200 m ²	201 – 400 m ²	401 – 600 m ²	601 – 1000 m ²	1001 – 2000 m ²	2001 – 6000 m ²	Acima de 6000 m ²
1	-	1,98	3,95	5,93	7,90	7,90	19,76	27,67	39,52
2	-	1,58	3,16	4,74	6,32	9,49	15,81	22,13	31,62
3	-	2,37	3,16	5,93	4,74	5,93	6,32	7,11	7,90
4	-	1,98	3,95	5,93	7,90	11,86	19,76	27,67	39,52

ITEM	APROVAÇÃO DE PARCELAMENTOS DO SOLO, compreendendo a execução de levantamentos e loteamentos de terrenos, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão, unificação e outros.
5	Diretrizes básicas
6	Subdivisão e incorporação
7	Execução de levantamentos e loteamentos em terrenos
8	Análise prévia de projetos e demais casos

Para as atividades listadas nos itens 5, 6, 7 ou 8 acima, a cobrança da taxa será feita de acordo com a tabela abaixo, sendo que o seu valor varia de acordo com o enquadramento dentro de uma determinada faixa de área.

	ÁREA (M ²) – VALOR (UFIMs)								
	Até 600 m ²	601 a 1.000 m ²	1.001 a 2.000 m ²	2.001 a 4.000 m ²	4.001 a 6.000 m ²	6.001 a 10.000 m ²	10.001 a 20.000 m ²	20.001 a 60.000 m ²	Acima de 60.000 m ²
5	1,98	3,95	5,93	7,90	9,88	11,86	15,81	23,71	39,52
6	3,95	7,90	11,86	15,81	19,76	23,71	31,62	47,43	79,05
7	3,95	7,90	11,86	15,81	19,76	23,71	31,62	47,43	79,05
8	3,95	7,90	11,86	15,81	19,76	23,71	31,62	47,43	79,05

Análise Prévia para APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL, compreendendo a aprovação de loteamento, desmembramento, remembramento, expedição da carta de anuência e outros.

9	Até 20.000 metros quadrados	2,37
10	Sobre o que exceder a 20.000 metros quadrados, por 10.000 metros quadrados ou fração.	0,47



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO IX

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

VALOR, EM UFIMs, POR METRO DE TESTADA: 0,04

ANEXO X

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO

VALOR, EM UFIMs, POR METRO DE TESTADA: 0,01



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO XI – VALOR DO METRO QUADRADO, PARA FINS DE COBRANÇA DE IPTU, EM UFIMs.

COR	VALOR DO METRO QUADRADO EM UFIMs
VERMELHA CLARA	1,8
LARANJA	1,6
VERDE CLARA	1,4
AZUL	1,2
VERMELHA	0,9
AMARELA	0,8
VERDE ESCURA	0,7
ROXA	0,6
MARROM	0,4
ROSA	0,3
PRETA	0,15
MARROM CLARA	0,1

TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR DO METRO QUADRADO EM UFIMs
APARTAMENTO	10,01
ESPECIAL	10,01
CASA ALVENARIA	8



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

CASA MADEIRA	4
LOJA	6
GALPÃO OU FÁBRICA	6
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	2
TELHEIRO	1
OUTROS (EDÍCULAS, GARAGENS...).	2

ANEXO XII – VALORES, EM UFIMs, PARA EFEITOS DE BASE DE CÁLCULO DO ITBI.

TIPO DE CONSTRUÇÃO (VILA GUADIANA, DISTRITO DE PULINÓPOLIS E PERIFERIA).

IMÓVEIS EM ALVENARIA	VALOR (em UFIMs)
De primeira – valor por metro quadrado	11,14
De segunda – valor por metro quadrado	8,02
IMÓVEIS EM MADEIRA	
De primeira – valor por metro quadrado	7,3
De segunda – valor por metro quadrado	6,2
Construção inferior a 80 metros quadrados	3,57

TIPO DE CONSTRUÇÃO (NO CENTRO)

IMÓVEIS EM ALVENARIA	VALOR (em UFIMs)
De primeira – valor por metro quadrado	25,97
De segunda – valor por metro quadrado	20,44



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

IMÓVEIS EM MADEIRA	
De primeira – valor por metro quadrado	13,79
De segunda – valor por metro quadrado	13,12
Construção inferior a 80 metros quadrados	12

TIPO DE IMÓVEL	VALOR (em UFIMs)
Áreas de chácaras próximas à cidade	1.249,81
Áreas de cultura permanente	1.096,72
Áreas distantes do perímetro urbano	1.080,2
Áreas mecanizadas por alqueire	902,28
Áreas de pastagens por alqueire	814,7
Áreas com erosão	673,7
Áreas com erosão de difícil acesso	523,64

IMÓVEL RURAL (VALOR POR ALQUEIRE EM UFIMs)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

ANEXO XIII

PERCENTUAIS DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA UVC, DE ACORDO COM A CATEGORIA DE CONSUMIDOR.

1) IMÓVEIS RESIDENCIAIS

CATEGORIA DE CONSUMIDOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO	VALOR DA COSIP (UFIMs)
00 a 30	98,25	0,04
31 a 50	98,22	0,04
51 a 70	96,08	0,09
71 a 90	91	0,2
91 a 120	88	0,27
121 a 200	74	0,58
201 a 350	53,5	1,03
351 a 700	33,2	1,48
acima de 701	0	2,22

2) IMÓVEIS COMERCIAIS

CATEGORIA DE CONSUMIDOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO	VALOR DA COSIP (UFIMs)
00 a 30	93,25	0,15
31 a 50	93,22	0,15
51 a 70	91,08	0,2
71 a 90	86	0,32
91 a 120	83	0,37
121 a 200	74	0,58
201 a 350	53,5	1,03
351 a 500	33,2	1,48
acima de 501	0	2,22

3) IMÓVEIS INDUSTRIAIS

CATEGORIA DE CONSUMIDOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO	VALOR DA COSIP (UFIMs)
00 a 30	93,25	0,15
31 a 50	93,22	0,15
51 a 70	91,08	0,2
71 a 90	86	0,32
91 a 120	83	0,37
121 a 200	74	0,58
201 a 350	53,5	1,03



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

351 a 700	33,2	1,486
701 a 1000	19,63	1,797
acima de 1001	0	2,22

4) IMÓVEIS NÃO LIGADOS À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

CATEGORIA DE CONSUMIDOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO	VALOR DA COSIP (UFIMs)
TODOS	0	2,22